



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

CNPJ: 15.742.414/0001-63

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



Ofício nº 030/2023-CMC

Curralinho, 08 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

Prefeito Municipal de Curralinho.

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, venho através deste solicitar a vossa excelência que efetue o depósito do valor atualizado referente ao Duodécimo a que tem direito este Poder Legislativo, conforme os dados bancários a seguir:

Banco do Estado do Pará

Ag. 114 – Curralinho

CC 419468-3

Que vossa excelência pratique os valores, na ordem de R\$ 288.421,39, ficando para o mês de fevereiro, caso se observe diferença a maior, recebermos o ajuste e caso a menor autorizamos o desconto.

Certo de vossa atenção, ser atendido, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

*Odinéia R. Tavares*

**ODINÉIA RODRIGUES TAVARES.**

Presidente da Câmara Municipal de Curralinho.

*Deodoro Augusto Dias Júnior*  
DEODORO AUGUSTO DIAS JÚNIOR  
SEPAF DA PREFEITURA DE CURRALINHO  
DECRETO Nº 004/2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

CNPJ: 15.742.414/0001-63

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



Ofício nº 031/2023-CMC

Curralinho, 08 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

Prefeito Municipal de Curralinho.

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, venho através deste solicitar a vossa excelência que efetue o depósito do valor atualizado referente ao Duodécimo a que tem direito este Poder Legislativo, conforme os dados bancários a seguir:

Banco do Estado do Pará

Ag. 114 – Curralinho

CC 419468-3

Que vossa excelência pratique o valor de reajustes de diferença do duodécimo, referente ao mês de janeiro, pois o valor repassado a este Poder legislativo foram o mesmo valor depositado no mês de dezembro/2022.

Certo de vossa atenção, ser atendido, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

*Odinéia R. Tavares*

**ODINÉIA RODRIGUES TAVARES.**

Presidente da Câmara Municipal de Curralinho.

*E. de S. do R.*  
DEODORO AUGUSTO DIAS JÚNIOR  
SEPAF- DA PREFEITURA DE CURRALINHO  
DECRETONº 004/2021